**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO DE 2024 (Art. 14, § 1º)**

A Lei Ordinária nº 2302 de 10 de agosto de 2006, dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e instituiu o Conselho – Gestor do FHIS.

No exercício de 2024, houve ingresso de receita no valor de R$ 4.438,68, referente a remuneração de depósitos bancários e foram pagos o valor de R$ 100.668,97, referentes a benefícios sociais em conformidade com as Leis Municipais nºs 3.625/2023 e 3.694/2024.

É o relatório,

Braço do Norte, 14 de fevereiro de 2025.

**Roberto Kuerten Marcelino**
Prefeito Municipal – Exercício de 2024